



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

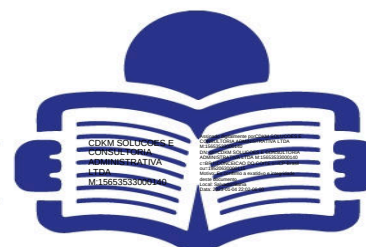
Em, 4 de janeiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0395 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS Nºs 01 A 05/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Senhora **MARIVÂNIA CERQUEIRA DOS ANJOS**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município de Biritinga.

Art. 2º - A função de agente político, até então ocupada, ficará vaga até posterior nomeação de um novo ocupante.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera servidor de cargo de provimento temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **MIRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município de Biritinga.

Art. 2º - A função pública, até então ocupada, ficará vaga até posterior nomeação de um novo ocupante.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**Exonera servidor de cargo de
provimento temporário e dá ou-
tras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Senhor **JOSELITO BARBOSA DA CRUZ**, do cargo de
SUPERINTENDENTE DE SAÚDE, cargo integrante da Estrutura Administrativa do
Município de Biritinga.

Art. 2º - A função pública, até então ocupada, ficará vaga até posterior nomeação
de um novo ocupante.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos
Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em
02 de janeiro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação do
Superintendente de Saúde, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **MIRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação do
Superintendente de Infraestrutura, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **ALAN CERQUEIRA DOS ANJOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário